

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 568, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.006822/2023-14, resolve:

Art. 1º Como medida cautelar, tendo em vista a gravidade dos fatos relatados na representação apresentada contra o aluno recomenda a adoção de medida preventiva, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determino o imediato afastamento preventivo do discente LUCAS MATHEUS DE SIQUEIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 20199051170, de todas as atividades acadêmicas, inclusive o seu acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo prazo de 15 (quinze) dias, como forma de preservar e assegurar a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas na UFDPar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor